



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – EMENDAS ORIGINALMENTE APROVADAS

I – Emenda nº 109

Numero de Ordem: 109

Classe: Emenda Impositiva

Tipo de Emenda: Emenda Aditiva

Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de 1 (um) computador para Secretaria de Transporte.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 06 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Serviços de Educação

12 - EDUCAÇÃO

12.363 - ENSINO PROFISSIONAL

12.363.003 - Educação para o Futuro: Da Primeira Infância à Profissão

12.363.003.2.0034 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 5.000,00

Total Sub-Unidade 03: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Unidade 06: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II – EMENDAS REPROGRAMADAS

I – Emenda nº 109

Numero de Ordem: 109

Classe: Emenda Impositiva

Tipo de Emenda: Emenda Aditiva

Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de 1 (um) computador para Secretaria de Transporte.

Acréscimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 10 - Secretaria Municipal de Transporte

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Transporte

2.10.01.26.122.0002.2.0057-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA
SECRETARIA DE TRANSPORTE ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 5.000,00

Total Geral Acrescido ----- **R\$ 5.000,00**